



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



**LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI N.º 153/2022/DLGA/DLAIS**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo N° PR-00334-01/2022, Parecer Técnico N° PAR-00993-01/2022 E **ANÁLISE PROCESSUAL - ANL-00549-01/2022**, registrada na FEMARH sob o código E-02-02, ao Empreendedor:

**NOME:** USINA XAVANTES S.A.  
**CPF/CNPJ:** 08.435.796/0001-17  
**ENDEREÇO:** ROD GO 080, S/N, KM 06 CHACARAS BOM RETIRO, ZONA RURAL  
**MUNICÍPIO:** GOIÂNIA - GO  
**ATIVIDADE:** USINA HÍBRIDA - GERAÇÃO DE ENERGIA TERMELÉTRICA (ÓLEO DIESEL) E FOTOVOLTAICA. POTÊNCIA APROVADA - 2,520 MW. *lc*

**Endereço do Empreendimento:** RR 203, GLEBA AMAJARÍ, N° 203, ZONA RURAL - AMAJARÍ/RR.

**VALIDADE:** 13/10/2024 *lc*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 13/10/2022

*[Assinatura]*  
**GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA**  
Presidente da FEMARH-RR

*[Assinatura]*  
**WAGNER SEVERO NOGUEIRA**  
Diretor do DLGA/FEMARH-RR

FEMARH  
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR  
CEP 69.306-040  
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO  
EM 18/10/2022  
HORA *[Assinatura]*



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



### CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com **Pedido de Renovação** desta licença **120 (cento e vinte) dias** antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Apresentar no Sistema LicenciajÁ (processo online) a **Publicação desta Licença** em jornal de grande circulação ou em diário oficial em até **30 (trinta) dias**;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

### COORDENADAS GEOGRÁFICAS

COORDENADAS DAS ÁREAS DELIMITADAS		
VÉRTICES	LATITUDE	LONGITUDE
P-1	3° 39' 3.549" N	61° 26' 32.75" W
P-2	3° 39' 3.870" N	61° 26' 27.40" W
P-3	3° 38' 53.71" N	61° 26' 27.43" W
P-4	3° 38' 53.72" N	61° 26' 32.78" W

### RECOMENDAÇÕES E EXIGÊNCIAS

1. Apresentar **Outorga** de uso de água;
2. Apresentar esclarecimentos sobre a empresa de abastecimento do combustível;
3. Apresentar esclarecimentos sobre a empresa de coleta dos resíduos lubrificantes.
4. Apresentar ART de Engenheiro Eletricista responsável pela fase de montagem, com Registro no CREA RR, nos termos da Lei 5.194/1966 e Lei 1.121/2019;
5. Apresentar ART de Engenheiro Mecânico responsável pela fase de montagem, com Registro no CREA RR, nos termos da Lei 5.194/1966 e Lei 1.121/2019;
6. Apresentar ART de Engenheiro Civil responsável pela obra civil, com Registro no CREA RR e nos termos da Lei 5.194/1966 e Lei 1.121/2019;
7. Realizar a destinação final ambientalmente adequada ou outras destinações admitidas pelos órgãos competentes do Sisnama, do SNVS e do Suasa, entre elas a disposição final, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos;

### DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00334-01/2022** / Parecer Técnico Nº: **PAR-00993-01/2022** E ANÁLISE PROCESSUAL - **ANL-00549-01/2022.**

**VALOR DA TAXA: R\$ 3.086,50**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: CRISTIAN RAU STOLTENBERG - ART OBRA OU SERVIÇO Nº  
AM20220309623 - REGISTRO: 9251/09 AM**

FEMARH  
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR  
CEP 69.306-040  
TELEFAX: 095 2121-9190